



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219
29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 055/94

DÁ NOME A BAIRRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO OCTÁVIO BONAPARTE, a localidade conhecida como Serra da Mula, que tem início na Avenida Honório Fraga, indo até a propriedade da Srª. Ana Clementina Moschen.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte,
em 06 de maio de 1994.

DOMINGOS PAGANI

Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>01</u>
às Folhas <u>190v e 191</u>
Em <u>06</u> <u>105</u> <u>1994</u>
<u>Márcia Lemos</u>
Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>06</u> <u>105</u> <u>1994</u>
<u>Márcia Lemos</u>
Escriturário